



Ata da **50ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **05 de abril de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

1 Às dezenove horas e vinte minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezesseis, na sede
2 do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas –
3 TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua
4 Sessão Ordinária nº 50, convocada pela Presidente do CAU/TO Arquiteta e Urbanista
5 **Joseisa Martins Vieira Furtado**. Presentes os (as) senhores (as) **Giovanni Alessandro**
6 **Assis Silva**, **Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves**, **Nourival Batista Ferreira**;
7 Faltas justificadas da Conselheira Estadual Titular **Adriana Dias** e do Conselheiro
8 Estadual Suplente **Andherson Prado Campos**. Presentes também a Gerente
9 Administrativa e Financeira do CAU/TO sra. **Sirley Rodrigues Silva**, a srta. Assessora
10 Jurídica **Lorena de Faria**. A sessão foi iniciada pela Presidente do CAU/TO Arquiteta e
11 Urbanista **Joseisa Martins Vieira Furtado** dando as boas vindas e realizando a leitura
12 da pauta da reunião. Eu procedi à leitura da ata da 49ª Reunião Plenária Ordinária do
13 CAU/TO, e após isto, foi aprovada por todos, sem alterações, a referida ata. Ato
14 contínuo foi iniciado o segundo item da pauta, a aprovação do Relatório de Gestão de
15 2015. **Sirley** realizou a leitura do relatório, dando os necessários esclarecimentos.
16 Durante a leitura, em relação aos projetos do CAU/TO, **Joseisa** pediu que Sirley
17 enviasse aos Conselheiros o Planejamento Estratégico do CAU/TO para que seja lido e
18 possivelmente seja marcada uma reunião extraordinária para discuti-lo. **Sirley**
19 continuou afirmando ser melhor trazer para a reunião ações que podem se transformar
20 em projetos, mas também concorda em marcar uma reunião apenas para discutir os
21 projetos do Planejamento Estratégico. **Joseisa** propôs marcar uma extraordinária antes
22 da próxima Plenária só para discutir isto. **Riknelson** sugeriu que fosse feito um mural,
23 um painel na sala da Plenária com todos os Planos de Ação para que possam ser
24 visualizados e lembrados. Ato contínuo, foi feita a leitura da deliberação plenária que
25 aprova o relatório de gestão 2015, e em seguida, após votação, foi aprovado por



Ata da **50ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **05 de abril de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

26 unanimidade o Relatório de Gestão de 2015 do CAU/TO. Após isto, **Lorena** pediu a
27 inclusão de pauta sobre a multa aos leigos, e os Conselheiros questionaram a inclusão
28 não ter sido feita no início da reunião. **Lorena** continuou dizendo que é a respeito da
29 multas aos leigos, que segundo a lei de criação do CAU, em seu artigo sétimo, qualquer
30 pessoa sem registro no CAU que exerça atividade de arquiteto. Em relação à Resolução
31 51, esta se aplica ao CAU. Logo, a minha sugestão é que levemos isto ao engenheiros
32 também, pois um engenheiro que exerça função de arquiteto deve ser notificado, até que
33 um juiz determine que nós não possamos fazer isto. **Sirley** contribuiu esclarecendo que
34 esteve presente no Seminário Jurídico realizado recentemente e que não se deve
35 notificar engenheiros civis, apenas as obras que não tenham arquitetos nem engenheiros,
36 apenas leigos. **Lorena** acrescentou que a palavra leigo se aplica quando não se fez o
37 curso, e que a norma do CAU é obrigatória ao CAU. **Joseisa** pediu a palavra para dizer
38 que se espere até que seja levado ao Fórum de Presidentes a discussão, para ter outras
39 opiniões. Às vinte e uma horas foi declarada encerrada a 50ª Sessão Plenária Ordinária
40 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu,
41 Dalma Cristante Sant Anna, Secretária da Presidência, lavrei a presente ata que será
42 rubricada e assinada por mim e pela senhora Presidente para que se produzam os efeitos
43 legais.

Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente CAU-TO

Dalma Cristante Sant Anna
Secretária da Presidência